



## **ADITAMENTO AO EDITAL INTEGRADAS-Senhor do Bonfim 02/2018 Processo Seletivo 2019-1**

### **ADITAMENTO Nº 01**

A Faculdade AGES de Senhor do Bonfim, em aditamento ao Edital supracitado, faz saber que estão autorizados os cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem e Nutrição, na referida unidade, conforme Portaria do Ministério da Educação Nº 929, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Nº 250, de 31 de dezembro de 2018.

Desse modo, estão disponíveis para inscrição para Processo Seletivo, nos trâmites do que determina o Edital Nº 02/2018, os cursos abaixo relacionados, mediante formação de turmas, nos calendários Noturno e Alternativo:

<b>Curso</b>	<b>Vagas totais anuais</b>	<b>Duração</b>
<b>Administração</b> - Bacharelado	200	4 anos
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> - Bacharelado	200	5 anos
<b>Direito</b> - Bacharelado	150	5 anos
<b>Educação Física</b> - Licenciatura	300	4 anos
<b>Enfermagem</b> - Bacharelado	200	5 anos
<b>Engenharia Civil</b> - Bacharelado	100	5 anos
<b>Letras</b> – Licenciatura	150	4 anos
<b>Nutrição</b> - Bacharelado	200	5 anos

Permanecem inalteradas as demais normas, condições e procedimentos do referido Edital.

Campus da Faculdade AGES de Senhor do Bonfim, 2 de janeiro de 2019.

**Prof. Ramon Ferreira Santana**  
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo